

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS**2025****Prova 41**

TIPO DE PROVA – Escrita + Oral

1º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo 2- A de 2025

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada.

Caracterização da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova é constituída por duas componentes: prova escrita e prova oral sendo cotadas de 0 a 100 pontos.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas nas duas componentes, convertida na seguinte escala de menções:

Percentagem	Menção
0 a 49	Insuficiente
50 a 69	Suficiente
70 a 89	Bom
90 a 100	Muito Bom

COMPONENTE ESCRITA da prova

Avalia-se a leitura, a capacidade de análise e interpretação do textos, a gramática e a produção escrita.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção adequados ao nível de ensino.

A prova pode mobilizar conhecimentos de anos de escolaridade anteriores.

COMPONENTE ORAL da prova

Na componente oral avalia-se a compreensão do oral e a expressão oral.

A prova oral integra dois itens com a seguinte tipologia de atividades:

- Interação Examinador/Examinando relativamente a um tema
- Responder a um questionário sobre um enunciado oral

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

No caso de apresentar duas respostas, será cotada a resposta que aparecer em primeiro lugar.

PROVA	DOMÍNIOS	PONTOS
PROVA ORAL	ORALIDADE - COMPREENSÃO	50
	ORALIDADE - EXPRESSÃO	50
PROVA ESCRITA	LEITURA/EDUCAÇÃO LITERÁRIA	40
	GRAMÁTICA	30
	ESCRITA	30

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Não é permitido o uso de dicionário.



Os materiais de suporte às diferentes atividades da prova oral serão fornecidos pelo examinador/interlocutor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos (60+30)

Componente oral

A avaliação da compreensão oral, da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.